

PORTARIA Nº 19.849, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Thiago Pereira dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9805/2017, datado de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **Thiago Pereira dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 45.256.801-8, matrícula funcional nº 38474, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9805/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, arquivada no Departamento Pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

